

ACORDO

Entre:

1. **O Instituto Politécnico de Beja (IPBeja)**, pessoa colectiva de direito público, com sede na Rua Pedro Soares, Campus do Instituto Politécnico de Beja, Apartado 6155, 7800-295 Beja, neste acto devidamente representado pelo seu Presidente, o Professor Doutor Vito Carioca.
2. **O Centro Infantil Coronel Sousa Tavares**, Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública, na sua resposta social, Centro de Acolhimento Temporário “A Buganvília”, neste acto devidamente representada pela Presidente da Direcção, a Dra. Maria José Janeiro Ramalho.

Considerando:

- a missão primeira do IPBeja de produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, investigação orientada e desenvolvimento experimental;
- a existência no IPBeja do Curso de Educação Básica;
- a vocação do IPBeja para a promoção de cursos de índole eminentemente profissionalizante, com uma forte componente prática e de ligação ao terreno e aos públicos da sua actividade futura;
- o compromisso do IPBeja, explícito no seu *Plano Estratégico* (Julho, 2010), no sentido de uma relação mais estreita com a comunidade envolvente, constituindo-se “como um interveniente activo e interlocutor privilegiado no contexto da cooperação regional, num âmbito de efectiva articulação com os parceiros empresariais, culturais e sociais” (p. 8);
- o objectivo de incentivar os alunos a práticas de voluntariado e de participação cívica;
- a recente integração do IPBeja na Rede de Universidades Leitoras, cuja missão principal se inscreve na promoção da literacia e da leitura e escrita;
- o papel social do Centro Infantil no acolhimento de crianças e jovens privados do meio familiar;
- o interesse da Instituição em articular a sua actividade com outras instituições locais, nomeadamente no âmbito formativo;
- a relação de longa duração entre a Instituição e o IPBeja, no âmbito dos Estágios de Serviço Social e Animação Sociocultural, que permitiu consolidar os laços que unem as duas instituições.

Celebram o presente Acordo, com o objectivo de definir os princípios e procedimentos de colaboração que viabilizem a acção “Dormir com histórias” incluída no projecto de voluntariado em promoção da leitura – *PromL*, promovida pelo IPBeja, no âmbito da sua actividade na Rede de Universidades Leitoras e do desenvolvimento do Curso de

Educação Básica, a implementar junto das crianças do Centro de Acolhimento Temporário “A Buganvília”.

1. O Centro Infantil Coronel Sousa Tavares, através da sua resposta social, o Centro de Acolhimento Temporário “A Buganvília”, compromete-se a:

1.1. Fornecer ao IPBeja:

1.1.1. a informação necessária à preparação das actividades e à contextualização/inserção dos voluntários, salvaguardando o seu direito à privacidade dos dados referentes às crianças que acolhe;

1.1.2. o apoio da sua equipa de técnicos especializados na preparação dos voluntários;

1.1.3. a supervisão local das actividades desenvolvidas e apoio permanente durante as mesmas, por parte do seu *staff*, acautelando qualquer situação menos regular ou que possa colocar em risco a estabilidade das crianças.

1.2. Participar na avaliação da acção, no final da intervenção dos voluntários.

2. O IPBeja compromete-se a:

2.1. Promover a formação dos voluntários.

2.2. Organizar e orientar todas as actividades a implementar pelos voluntários junto da instituição parceira.

2.3. Zelar pelo bem-estar das crianças envolvidas.

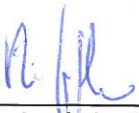
2.4. Garantir o anonimato dos intervenientes (crianças da Instituição e voluntários) e a confidencialidade de todas as informações que os identifiquem, em qualquer publicação ou divulgação relativas a esta acção.

2.5. Dar conhecimento à instituição parceira dos resultados da avaliação da acção, bem como da divulgação e publicações produzidas com base na mesma.

23/03/2011

Pelo IPBeja,

O Presidente do IPBeja:


Vito José de Jesus Carioca

Pelo Centro Infantil Coronel Sousa Tavares,

A Presidente da Direcção:


Maria José Janeiro Ramalho

